Registrado às f. 123
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 07 de fevereiro de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07 de fevereiro de 2019

PORTARIA № 43, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a gratificação ao servidor efetivo **Agnaldo Divino Estarofoli**, ocupante do cargo de **Motorista**, matrícula 1886, por motivo de alteração na sua lotação, de acordo com o §1° da Lei Complementar Municipal n°. 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.º 402 de 05 de dezembro de 2018, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 06 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de fevereiro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020